
ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS VEICULARES EM 2022

DATA: 14 de Outubro de 2022 (Sexta-Feira)
HORÁRIO: 10h
LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 11 de Novembro de 2022 (Sexta-Feira) às 10h – Via Teams

Coordenador: **Marco Antonio Garcia** (SCANIA)
Vice-Coordenador: **Eduardo R. Oliveira** (CUMMINS)

1) PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1) Lista de Presença

Alexandre Cardoso Costa Caldeira	ANP
Buna Lorraine Jardim Ribeiro	ABIOGÁS
Cassia A. Oliveira Sertek	VOLKSWAGEN
Christian Wahnfried	ROBERT BOSCH
Eduardo R. Oliveira	CUMMINS
Guilherme Bastos Machado	PETROBRAS
Gustavo Galiazzi	ABEGÁS
Leonardo Gama dos Santos	PETROBRAS
Marco Antonio Garcia	SCANIA
Maurício C. Carmona	INDIVIDUAL

1.2) AUSENTES JUSTIFICADOS

—

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1. Leitura da ATA da Reunião anterior:

- Dada a confirmação de recebimento da ata da reunião anterior, não houve nenhuma ressalva.

2.2. Status da Carta Combustível de Referência – Resolução 864

- O Sr. Marco Garcia informou que, a carta foi enviada no dia 06 de Outubro de 2022, para o Sr. Carlos Orlando.
- O Sr. Walison enviará posteriormente o número do processo da carta.
- O Sr. Alexandre Caldeira informou que, o Sr. Rogerio solicitou o envio do número do processo ou cópia da carta para a Sra. Edineia. E, ficou decidido que, será encaminhado a versão final da carta e a ata desta reunião.

2.3. Follow-up da carta de 29/Jan junto à ANP, com o processo n°: 48610.202250/2022-44:

- O Sr. Alexandre Caldeira informou que, leu o processo e elaborou uma minuta de nota técnica, mas obteve confirmação de recebimento. Diante disso, foi enviado ao Sr. Jackson uma mensagem solicitando a confirmação.
- O Sr. Alexandre Caldeira vai elaborar uma minuta de ofício para que a SBQ responda à Carta da AEA de 29/Jan/22 no Processo 48610.202250/2022-44 e, vai fazer uma apresentação da minuta de Nota Técnica, no processo mencionado, na próxima reunião de coordenação da CRP (ainda não agendada).
- Foi reconhecido o trabalho realizado pelo Sr. Alexandre Caldeira e ficou decidido que, é necessário aguardar a resposta da ANP, para dar continuidade ao assunto.

2.4. Documentos do workshop ANP de 27/05 e 30/09:

- Foi solicitado pelo Sr. Jackson, o envio das apresentações realizadas pela AEA nos dias, 27 de Maio e 30 de Setembro.
- O Sr. Marco Garcia ressaltou que durante o workshop realizado pela ANP, dia 30 de Setembro, algumas dúvidas foram levantadas sobre os limites inferiores apresentados pela AEA. Diante disso, foi decidido a necessidade de reforçar que, a especificação para a Região Norte na RANP n° 16/2008 não satisfaz às necessidades de veículos pesados, podendo acarretar problemas técnicos na motorização e conseqüentemente, nas novas famílias de motores.
- Foi informado pelo Sr. Marco Garcia que no dia 16 de Julho de 2021, foi mostrado e encaminhado na comissão, a informação de que o gás na região norte não satisfaz os veículos pesados. No entanto, alguns veículos de passageiros e taxis que utilizam gás natural possuem kits que, foram distribuídos e não estão conectados ao gasoduto da região.
- O Sr. Marco Garcia mostrou para o grupo as apresentações realizadas para a ANP.

- Foi mencionado pelo Sr. Leonardo Gama, a existência das normas 16.726 e 16.723-2 (anexo D) que define respectivamente, o número de metano mínimo sendo 65 e a não obrigatoriedade de malhas dedicadas. Além disso, o Sr. Marco Garcia solicitou que o Sr. Leonardo Gama realize uma apresentação sobre o tema.
- Ficou de encaminhamento, editar a apresentação do dia 27 de Maio a fim de, registrar que a especificação da região Norte não atende as outras regiões.
- Ficou de encaminhamento gerar materiais respondendo as seguintes perguntas: Quais são os impactos do índice de Wobbe e poder calorífico na especificação? E os impactos com a variação do índice de Wobbe e poder calorífico? O que pode acontecer com o número de metano baixo?
- A AEA propõe incluir Poder Calorífico Inferior como característica no certificado da qualidade do gás natural.
- A AEA solicita que na revisão da RANP n° 16/08 a etapa de Consulta Pública não aconteça no final de 2022 em atenção aos fabricantes.
- Foi mencionado pelo grupo que, a Autorização Temporária ANP n° 836/2020 trará problemas aos consumidores.
- O Sr. Alexandre Caldeira retificou comentário corrigindo menção a especificação nacional para biometano, toda vez que há duas: uma para a Região Norte e outra para o restante do país.
- Foi mencionado pelo Sr. Alexandre Caldeira quanto a teor de enxofre apresentado na RANP n° 16/2008 na nota 8 à Tabela de especificação, traz o entendimento de que 70 mg/m³ é para sulfurados.
- O Sr. Marco Garcia vai enviar o convite para a ATGÁS.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 11 de novembro (sexta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA: -

ATA redigida por Bruna Jardim e revisada por